



GOVERNO DO ESTADO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CSEPE

RESOLUÇÃO Nº CSEPE Nº 024/95

Teresina, 18 de outubro de 1995.

Homologar julgamento de integração
no Programa de Bolsa de Estudo.

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a deliberação do Plenário deste conselho, em reunião realizada no dia 18 outubro de 1995, que acatou a solicitação de integração de 02(dois) alunos no Programa de Bolsa de Estudo de Graduação instituído pelo Decreto nº 6.579 de 04.02.86.

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado do julgamento dos processo de integração no Programa de Bolsa de Estudo, dos alunos abaixo relacionados:

- Processo nº 03283/95

Requerente: Helcimar Furtado Soares

Resultado: Deferido


- Processo nº 03604/95

Requerente: Georgiana Cavalcante Rocha

Resultado: Deferido

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


JONATHAS DE BARROS NUNES
Presidente do CSEPE